



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IMBITUVA
Direção do Fórum

Estado do Paraná Rua Santo Antônio - nº 915 - Centro - Fone (42) 3436-1113 - 84.430-000 – Imbituva - Paraná

PORTARIA Nº 30/2015

A DOUTORA HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, ITEM 1.6.14, INCISO VII, CONSIDERANDO O DECRETO 326/1910 E A LEI ESTADUAL 938/1910 QUE CRIARAM A COMARCA DE IMBITUVA – PARANÁ E INSTITUÍRAM COMO FERIADO O DIA 01 DE JULHO;

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum e serventias extrajudiciais desta cidade e Comarca nos dias abaixo:

- a) 03 (três) de maio do próximo ano de 2016, feriado municipal- alusão a emancipação política do Município de Imbituva.
- b) 13 (treze) de junho do próximo ano de 2016, feriado municipal- alusão a SANTO ANTONIO, padroeiro do município de Imbituva.
- c) 1º (primeiro) de julho do próximo ano de 2016, dia da comemoração da instalação da Comarca de Imbituva-Pr.
- d) 31 (trinta e um) de outubro do próximo ano de 2016, feriado municipal - alusão a Reforma da Igreja Cristã e aniversário da Igreja Luterana, desta cidade de Imbituva.

P.R.I. Comunique-se a Corregedoria.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (14/12/2015). Eu , Josemar Douglas Carneiro, Assistente da Direção, que digitei e subscrevi.


HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA
Juíza de Direito